



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 094, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2683, 13/10/2022.

Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de abertura de Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, nos termos do ofício CMAA nº 224/2022,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) Câmara Municipal de Alto Araguaia discriminada abaixo:

01 CAMARA MUNICIPAL
001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Reduzido 13
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 15.000,00
001.01.031.0001.20156 programa de qualificação, capacitação, treinamento.
Cód. Reduzido 22
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J RS 4.000,00
SUBTOTAL 17.000,00

Total Geral de Suplementações ...: R\$ 19.000,00

Art. 2º. O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL
001.01.031.0001.20155 manutenção da atividade parlamentar (subsídio e verba indenizatória)
Cód. Reduzido 20
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 19.000,00
SUBTOTAL 19.000,00

Total Geral de Reduções ...: -19.000,00

Art. 3º Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

Alto Araguaia – MT, 11 de outubro de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal